ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.317, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 04 (ROYALTIES), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030201142.174 – 3350.43.00 - 04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO CLÁRET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Jornal + BJ
PUBLICADO
Ed. 818
31/1/17
Mat. 41/6674